



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal de Lisboa

**Roteiro da intervenção de João Bau (BE) sobre o tema
“Orçamento de 2013 e Grandes Opções do Plano 2013/2016”
na reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de 22/Janeiro/2013**

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

1- INTRODUÇÃO

Temos hoje para analisar dois documentos de uma importância fundamental para o governo da cidade de Lisboa: o Orçamento para 2013 (rectificado) e as Grandes Opções do Plano para o período 2013-2016, a que correspondem as propostas nº 859/2012 (GOP e orçamento) e nº 4/2013 (rectificação do orçamento).

Ora no quadro da sua audição relativa à elaboração do orçamento da CML para 2013 e das Grandes Opções do Plano para o próximo triénio, realizada nos termos do estatuto do direito de oposição, o BE apresentou ao executivo camarário a sua proposta de adopção de novas políticas e estratégicas para resposta à crise, que considera prioritárias. Tais propostas foram publicitadas num documento com o título “Para combater a crise, uma nova política para Lisboa- 10 propostas do BE para a elaboração do orçamento da CML de 2013”. Essas propostas para uma nova política implicariam (caso aceites e adequadamente inscritas no orçamento) uma alteração de políticas e estratégias que vêm sendo prosseguidas pelo executivo municipal em diversas áreas de actividade, e consubstanciam orientações que têm vindo a nortear a actividade do Grupo Municipal do BE ao longo do seu mandato.

Compreender-se-á portanto que a nossa apreciação e valoração dos documentos aqui em discussão seja feita adoptando como grelha de análise exactamente as nossas propostas.

2- ASSUMIR A SITUAÇÃO DE CRISE

Este debate vai ter lugar num período em que uma enorme crise assola o País, e em que uma política de anunciado empobrecimento está a ser aplicada em todo o território nacional. A contracção da nossa economia não tem precedentes.

Os efeitos desta política de austeridade recessiva aplicada pelo Governo (e que parece que nos quer atirar para um poço sem fundo) são bem nítidos na proposta de Orçamento que nos é apresentada. Onde a diminuição de receitas da Câmara condicionará significativamente a actividade municipal. E obrigam a autarquia a limitar significativamente o seu esforço de investimento e a concentrá-lo apenas, e no essencial, no PIPARU (Programa de Investimentos Prioritários de Apoio à Reabilitação Urbana), na componente nacional do QREN e outros fundos comunitários e na utilização das verbas provenientes da concessão do Casino.

O BE defendeu nas suas “10 propostas” que a CML deveria assumir, em todas e cada uma das dimensões da sua actividade, a situação de crise que se vive em Lisboa, e no País, o que não tem acontecido até agora. Deve identificar adequadamente a natureza da crise, as suas características e os seus impactos nas diversas dimensões da vida na cidade e definir as suas orientações políticas e as suas estratégias de actuação tendo em conta a realidade que se vive, muito em especial (mas não só) em matéria da acção social e de habitação.

Indicadores claros desta falta de adequada consideração da crise na definição das políticas municipais foi a aposta, plasmada nos últimos dois orçamentos, de duas operações extraordinárias (o chamado “negocio da EPAL” e a constituição de um fundo imobiliário pelo recurso a terrenos de propriedade do município). Batemo-nos contra essas duas operações com base em argumentos de natureza política, que em nosso entender tornavam inaceitáveis tais operações, e que são conhecidos. Mas chamámos também a atenção para a manifesta ausência de viabilidade de tais opções na situação de crise que vivemos. O executivo fez orelhas moucas e durante dois anos continuou a prever avultadas receitas como resultado dessas operações. Com a apresentação deste orçamento para 2013 veio a confissão do total e rotundo fracasso das opções políticas assumidas. As operações extraordinárias não geraram sequer um cêntimo de receitas e, para além dos custos internos, geraram sim uma despesa correspondente ao pagamento da remuneração da entidade escolhida para gerir o fundo.

3- RESPONDER À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

O BE defendeu nas suas “10 propostas” para 2013 diversas medidas para combater a grave situação que se vive em Lisboa. Insistimos na criação urgente de um Gabinete de Crise (conforme recomendação proposta pelo BE e aprovada pela AML em 20 de Janeiro de 2009), que permita à CML acompanhar de forma integrada, sistemática e tecnicamente sustentada a preocupante evolução da situação social na cidade. A ausência de um mecanismo de monitorização da evolução da situação de crise terá, muito provavelmente, contribuído para que, durante mais de ano e meio, não tivesse sido possível ao executivo definir uma estratégia que regesse a acção municipal no combate à emergência social.

Apontámos ainda, na nossa proposta, para a criação de um efectivo quadro de apoios sociais às famílias mais afectadas pela situação social que vivemos, e que se vai agravar rapidamente. O que deveria passar necessariamente pelo reforço das verbas atribuídas ao domínio da acção social e nomeadamente:

a) Pelo abandono da posição passiva e de grande insensibilidade social do executivo, que se traduziu pelo facto das verbas de 1,5M€, orçamentadas em 2011 e em 2012 para o Fundo de Emergência Social, não terem tido qualquer execução em 2011 e de no ano de 2012 a previsão de execução orçamental apresentada na AML se ficar por menos de dois terços da verba disponível. O que quer dizer que as necessidades das pessoas existiram, a verba existia, mas a manifesta falta de capacidade de agir e a ausência de sensibilidade social fizeram com que o executivo não acudisse, como teria sido possível, aos que mais necessitavam de apoio.

b) Pelo reforço substancial das verbas atribuídas ao Fundo de Emergência Social, conforme o BE vem reclamando desde a criação do Fundo;

A criação proposta neste Orçamento de um Programa de Emergência Social a executar pelo município, em paralelo com a manutenção do Fundo de Emergência Social, é convergente com a nossa posição e merece o nosso apoio, mau grado a indefinição que ainda existe quanto à forma de apoiar as pessoas carentes de apoio em matéria de habitação. O que a cidade certamente exige é que a execução deste Orçamento de 2013, neste domínio da acção social, seja feita com a eficiência e a sensibilidade que o executivo não revelou nos últimos dois anos.

4- POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO

Nas suas “10 propostas” para 2013 o BE defendeu a adopção de uma “política fiscal” pela CML (na fixação, no âmbito das suas competências legais, dos valores do IRS, Derrama, IMI e IMT) que garanta o nível de receitas indispensável à provisão dos importantes serviços públicos de proximidade que o município deve garantir aos cidadãos, mas que possa minorar os significativos impactos que a actual política de “assalto fiscal” aos contribuintes tem nos cidadãos, nas famílias e no tecido empresarial.

O consenso que foi possível estabelecer entre todas as forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal quando da aprovação já efectivada dos impostos e taxas municipais respeita de forma positiva a nossa posição e mereceu o nosso claro apoio.

Infelizmente, e não se pode deixar de o assinalar, as propostas aprovadas sobre esta matéria em Câmara e na Assembleia foram viabilizadas pela operação de venda de terrenos camarários do aeroporto ao Estado e que este só aceitou pagar porque isso foi indispensável à concessão da ANA a um grupo francês, operação que consideramos lesiva do interesse nacional.

5- POLÍTICA DE HABITAÇÃO

A situação que se vive actualmente em Lisboa no domínio da habitação tem de merecer, neste momento, uma especial atenção por parte da Câmara. Com o aumento continuado do desemprego e com a redução dos rendimentos salariais dos trabalhadores ainda com emprego e das reformas ou pensões dos reformados e pensionistas, as dificuldades que, muitas famílias enfrentam

- a) seja no pagamento à banca dos empréstimos contraídos para aquisição de habitação própria,
- b) seja com o aumento brutal do valor patrimonial por efeito das novas avaliações dos imóveis e com as taxas definidas pelo actual Governo no que respeita ao IMI ou
- c) seja com a novo regime jurídico do arrendamento urbano,

exigem da Câmara a adopção de medidas que possam permitir minorar a situação de muitos que se veem, num dado momento, sem um tecto para si e para as suas famílias.

O Programa de Emergência Social apresentado agora pelo executivo prevê uma verba de 3M€ para apoiar as famílias em dificuldades no domínio

habitacional, em termos ainda a definir. É uma proposta que não pode deixar de se considerar como positiva.

Mas, conforme escrevia há poucos dias o Prof. Alfredo Bruto da Costa, “é necessário que sejamos claros: medidas e políticas assistencialistas, embora insuficientes, são necessárias, na ausência de outras mais humanas e ditadas pela justiça. É preciso que se continue a fazer o que se faz e que se faça mais, mesmo que na mesma linha. O drama está em considerar o assistencialismo como um ideal que enobrece os Governos” (ou as Câmaras Municipais, acrescento eu). Ou seja, em matéria de habitação, como aliás noutras, a acção do município não se pode esgotar em medidas assistencialistas. A cidade precisa de novas soluções e de novas políticas, para combater problemas que se vêm agravando no tempo

Entre as medidas que podem ser tomadas o BE, nas suas “10 medidas”, propõe como prioritária a criação de uma bolsa de habitação para arrendamento, com preços acessíveis aos mais jovens e aos estratos economicamente mais débeis, em moldes que podem beneficiar das perspectivas que estão sendo abertas noutros países europeus. E propõe ainda a imediata cessação da venda do património imobiliário disperso do município, por forma a que esses fogos estejam disponíveis para que possam vir a ser utilizados para realojamento de famílias com sérias e comprovadas dificuldades em matéria de habitação.

O BE propôs ainda que seja não apenas suspenso mas que seja posto fim imediato ao processo de constituição do “Fundo fechado de gestão imobiliária”, a ser constituído por terrenos urbanos municipais, e que teria a CML como parceiro minoritário. E que transformaria a Câmara num parceiro activo da especulação imobiliária. Para além de politicamente condenável, este processo está aliás, do ponto de vista económico e financeiro, condenado ao fracasso durante os próximos anos, dada a situação do mercado imobiliário. A especulação imobiliária é o problema e não a solução para a resolução dos problemas da habitação dos lisboetas. Os lisboetas necessitam é de casas com valores de arrendamento acessíveis aos seus rendimentos (que com a política governamental são cada vez menores), e é para isso que a política municipal tem de encontrar resposta.

As “10 medidas” propostas pelo BE defendem ainda como fundamental a aposta na reabilitação urbana, não apenas do espaço público mas também do edificado, nomeadamente de edifícios habitacionais, resposta que consideramos indispensável para combater os problemas que os lisboetas estão a enfrentar no domínio da habitação.

Como atrás já referi a cidade precisa de novas soluções, de novas políticas, de novas estratégias, para combater problemas que se vêm agravando no

tempo. E hoje há um consenso entre um conjunto alargado de forças políticas e sociais de que a reabilitação urbana pode proporcionar a disponibilização de habitações com custos mais reduzidos que a construção de novas casas e com prazos mais curtos. Uma opção séria e competente pela reabilitação urbana permitiria ainda, como vantagem adicional, a criação em Lisboa de muitos postos de trabalho, numa actividade com uma forte incorporação nacional.

Ora a reabilitação não foi objecto da necessária atenção (até do ponto de vista orçamental) nem certamente considerada prioritária pelo executivo, como o revela a muito baixa taxa de execução do PIPARU, desde o início do programa.

A acção da Câmara merece, porém, uma palavra positiva no que se refere designadamente ao trabalho já efectuado, e ao que está programado para futura realização, no âmbito da requalificação das escolas do município e da construção de novas instalações escolares. A aposta nesta qualificação da escola pública é extremamente importante e não podemos deixar de a apoiar.

Este Orçamento e as GOP confirmam que, no que respeita à política de habitação, existe uma grande diferença de perspectivas entre as posições do BE e as do executivo, entre a visão de cidade e as estratégias do Bloco e a visão e as estratégias da maioria camarária.

6- PARQUES DE ESTACIONAMENTO DISSUASORES

No âmbito das políticas de mobilidade o BE, assumindo uma perspectiva não apenas municipal mas metropolitana, defendeu nas suas “10 propostas” para 2013 a criação de mais parques de estacionamento dissuasores junto das interfaces de transportes. Com garantia de que os utentes com a aquisição de um só título tenham direito ao estacionamento nesses parques e à utilização do transporte público dentro da cidade. Seria uma medida que contribuiria para libertar Lisboa das centenas de milhares de veículos que diariamente a “invadem” e para favorecer a utilização dos transportes públicos.

Não vemos no Orçamento para 2013 nem nas GOP nenhuma verba orçamentada para os fins referidos.

7- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Nas suas propostas para a elaboração do Orçamento de 2013, o BE continuou a defender a aposta no incentivo à participação das populações na definição e implementação das políticas municipais, nomeadamente com a continuação do processo de Orçamento Participativo, já que foi sua a proposta para a implementação desta política em Lisboa. De preferência com aumento das verbas que lhe são atribuídas (ou, no mínimo, com a sua manutenção).

Consideramos pois como satisfatório o que consta do Orçamento nesta matéria. Muito embora consideremos que se exige, até para a credibilização do processo, uma maior celeridade na concretização das soluções votadas pelos cidadãos.

8- SANEAMENTO

O BE defendeu nas suas “10 propostas” para 2013 o abandono da intenção do executivo de transferência para a EPAL do sistema de águas residuais e pluviais de Lisboa, operação que considera, no actual contexto, politicamente inaceitável. Tal transferência, no momento em que o Governo anuncia a sua intenção de entrega à gestão privada das empresas do Grupo Águas de Portugal abre a porta à privatização da gestão da rede de saneamento de Lisboa, à mercantilização de um serviço público essencial. E dará origem a mais um aumento de tarifas a pagar pelos lisboetas. Acresce que uma eventual privatização da gestão da EPAL (ou da empresa que lhe poderá suceder) conduzirá, podemos dizer que inevitavelmente, a que a gestão do serviço que presta à cidade passe a ser feita por uma empresa estrangeira. Que pode até ter accionistas públicos (de outros países) em posição de controlo ou, no mínimo, como accionistas de referencia.

É preciso ter em conta que, se a política que neste momento o Governo está a prosseguir (e que encontrará reais dificuldades na sua concretização) tiver êxito, a EPAL como a conhecemos, e que tão bons serviços prestou e presta a Lisboa, desaparecerá. Fundida com outras empresas e serviços daria origem a uma nova entidade pública, a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, que teria um âmbito territorial muitíssimo mais vasto, que atingiria a fronteira com Espanha e serviria por exemplo também até a região de Castelo Branco ou de Viseu. E esta nova empresa, de acordo com a actual política governamental, subconcessionaria a operação do sistema a uma entidade privada.

Por outro lado a viabilidade desta operação que o executivo pretende levar a cabo é muito duvidosa. O custo associado à operação (os tais 100M€ que o executivo pretende receber à cabeça mais os investimentos avultados que será necessário realizar nas redes de Lisboa, que totalizariam várias centenas de milhões de euros em 15 anos) é elevado. O que torna impossível que uma entidade do sector empresarial do Estado, na presente conjuntura, a possa levar a cabo. Por outro lado esse custo elevado também não parece muito compatível com a estratégia das multinacionais que trabalham no sector das águas. E que passa actualmente pela opção por contratos de gestão de sistemas em detrimento de contratos de concessão que impliquem investimentos por parte dos operadores; pela opção do recurso preferencial a capitais alheios em detrimento do recurso a capitais próprios; e pela opção por contratos de curta duração (5 ou 6 anos) em detrimento dos contratos por períodos de 25, 30 ou mais anos, que eram a regra ainda há não muito tempo.

Em resumo, a posição do BE nesta matéria é substancialmente distinta da posição do executivo, que continua a insistir no que designa como o “negocio da EPAL”, embora sem orçamentar qualquer receita proveniente da sua eventual realização.

9- COMBATE ÀS CHEIAS EM LISBOA

As “10 medidas” do BE contemplam ainda a adopção, com carácter de urgência, das medidas estruturais (ou seja, que envolvem infraestruturas) que, de forma articulada com a adopção das medidas não estruturais, permitam combater de forma eficaz o problema das cheias urbanas. que vem afectando com crescente gravidade diversas zonas da cidade.

É conhecido que o designado “negócio da EPAL”, que o executivo insiste em levar a cabo, implica a transferência para a gestão dessa empresa não só da rede de águas residuais urbanas mas também da rede de águas pluviais. E a requalificação e modernização da referida rede das águas pluviais, que exige novos investimentos, é essencial para o combate às cheias urbanas de que já sofrem, como há muito era previsível, diversas zonas da cidade, nomeadamente a “baixa”. Muito embora seja indispensável não esquecer que a problemática das cheias urbanas não se combate apenas, ou essencialmente, com a construção de infraestruturas, mas também com medidas não estruturais. É necessário ter em conta que foi a política urbanística seguida há muitos anos, com a progressiva e crescente impermeabilização dos terrenos da cidade e a conseqüente diminuição da infiltração da água nos solos, que conduziu inexoravelmente ao aumento do escoamento superficial e que esteve na origem da ocorrência das cheias

urbanas com que hoje Lisboa se defronta. A aposta no Plano Verde tem pois de continuar a ser uma das prioridades da política municipal.

Mas se a proposta do executivo prevê que, no pacote do que designam como o “negócio da EPAL”, conste a rede de águas pluviais, então tal opção exige a resposta a outra pergunta. Como vai ser paga a operação e os novos investimentos que tal rede exige? A Recomendação nº1/2009 da entidade reguladora do sector da água e resíduos, a que trata da formação dos tarifários aplicáveis aos utilizadores dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, é muito clara. E dispõe que “os custos específicos associados à recolha e à drenagem de águas pluviais (...) devem ser excluídos do universo de custos a recuperar por meio do tarifário dos serviços de saneamento (...), mediante segregação ou estimativa, devendo ser recuperados por meio de receitas distintas das entidades titulares”. Se tais custos não podem ser recuperados via tarifária, e se certamente a EPAL (ou quem lhe suceder) não vai suportar tais custos com os seus lucros, quais são as “receitas distintas” das tarifas que vão suportar a operação e o investimento na rede de águas pluviais de Lisboa? Na hipótese de o executivo conseguir concretizar o tal “negócio da EPAL”, com é seu desejo, a CML passaria a pagar à EPAL os custos da operação e do investimento na rede de águas pluviais de Lisboa? Mensalmente? Anualmente? Quanto? Não obtive ainda resposta para esta questão, mas é imperioso que quem continua a insistir em tal “operação extraordinária” esclareça cabalmente esta questão.

Será bom que o executivo encare a situação existente como ela tem que ser encarada, se deixe de desculpas e adiamentos e comece a dedicar a atenção que até agora não dedicou à problemática do combate às cheias urbanas em Lisboa. Conservando e desassoreando as condutas e outros órgãos da rede de águas pluviais, fazendo um programa das obras que é necessário realizar, assegurando o seu financiamento e começando a executá-lo, com a celeridade que a situação do sistema de águas pluviais de Lisboa impõe. Porque se 2013 não for um ano de seca não é difícil de prever que mais uma vez teremos cheias em Lisboa.

10- POSIÇÃO QUANTO À AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

A Proposta nº 859/2012 propõe que a Assembleia Municipal autorize o executivo a contrair dois empréstimos. Queremos deixar clara a nossa posição sobre tal matéria.

Votaremos favoravelmente a proposta de autorização para que a Câmara Municipal possa contrair o empréstimo de curto prazo, nas condições constantes da alínea 5) da proposta e sua rectificação. Para evitar que eventuais dificuldades de tesouraria possam dar origem a atrasos de pagamento a fornecedores, causando dificuldades acrescidas ao tecido económico da cidade, já tão castigado pela política governamental.

Votaremos contra a proposta de autorização para que a Câmara Municipal possa contrair o empréstimo de médio prazo, nas condições constantes da alínea 6) da proposta. Se o executivo entender como necessária a contracção de tal empréstimo deve, em nosso entender, apresentar a correspondente proposta à Assembleia Municipal, com indicação da respectiva justificação, finalidade, montante e condições. É este o procedimento que normalmente deve ser adoptado, e ainda com mais razão em ano eleitoral.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados

Foi-nos presente pelo executivo um Orçamento para 2013 e umas GOP para 2013-2016 que, na nossa leitura, não respondem minimamente às necessidades decorrentes de alguns dos graves problemas com que nos defrontamos, em Lisboa e em Portugal. Temos diferentes visões para a cidade, respeitamos diferentes valores, propomos diferentes políticas, estratégias e medidas em domínios fundamentais.